



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 293/2019**

De 04 de Novembro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 231/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Adriano Hermes Souza Silva**, Matrícula 1281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016, correspondente a 1ª parcela do 1º quinquênio, com início em 04.11.2019 e término em 18.12.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Novembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal